



Coordenação de Pós-Graduação

PAUTA

5ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2025 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data: 02/06/2025 (segunda-feira)

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões - FEEC

ORDEM DO DIA

1. Credenciamento

- | | |
|--|-------|
| 1.1 - Dr. Alisson Ronieri Cadore - Professor Visitante (DEB) | 02-03 |
| 1.2 - Prof. Joel Filipe Guerreiro - Professor Visitante (DEEB) | 04 |
| 1.3 - Dr. Rafael Felipe Vicentini - Professora Colaboradora (DEEB) | 05-06 |

2. Relatório de Atividades

- | | |
|------------------------------------|----|
| 2.1 - Prof. Jose Antenor Pomilio | 07 |
| 2.2 - Profa. Jose Mario De Martino | 08 |
| 2.3 - Prof. Paulo Cardieri | 09 |

3. Desistência de orientação

- | | |
|---|----|
| 3.1 - Prof. Marco Roberto Cavallari (João Vitor da Silva) | 10 |
|---|----|

4. Trancamento de Matrícula

- | | |
|--|----|
| 4.1 - Gabriel Henrique de Martin Andretta - Mestrado | 11 |
| 4.2 - Rodrigo de Almeida Pessoa Dias - Mestrado | 12 |
| 4.3 - Michelle Gusmão Burgos da Fonsêca | 13 |

4. Religamento para fins de Defesa

- | | |
|---|-------|
| 4.1 - Alessandra Rodrigues Cardoso Padovam - Mestrado | 14-15 |
|---|-------|

5. Catálogo Pós-Graduação 2026

Inativar: IA310 - IA377 - IA728 - IA740 - IA741 - IA884 - IA893 - IA894 - IA896 - IT504 - IT746 - IA851 - IA884

Criar: Engenharia e Sociedade

Mestrado:

<https://www.fee.unicamp.br/wp-content/uploads/2025/05/11M-Engenharia-Eletrica.pdf>

Doutorado:

<https://www.fee.unicamp.br/wp-content/uploads/2025/05/61D-Engenharia-Eletrica.pdf>

EXPEDIENTE

INFORMES

- | | |
|--|----|
| 1. Dispensa Carga Didática - Primeiro Semestre 2026 | 19 |
| 1.1 - Prof. Christiano Lyra Filho (Férias, Licença Prêmio) | |



Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 18 de maio de 2025.

PARECER

Assunto: Credenciamento de Alisson Ronieri Cadore como Professor Visitante na CPG/FEEC

Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinícius Puydinger dos Santos

Trata-se da solicitação do Prof. Dr. Marcos Vinícius Puydinger dos Santos para credenciamento do Dr. Alisson Ronieri Cadore como Professor Visitante no programa de pós-graduação da FEEC com a finalidade de coorientar o aluno de mestrado Arthur Francisco Carrapato Assis.

O Dr. Cadore é Pesquisador Pleno do Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano), no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) e Professor Permanente no Programa de Pós Graduação em Física da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT). É graduado em Física pelo Centro Universitário Franciscano (2011) e possui mestrado (2013) e doutorado (2017) em Física pela Universidade Federal de Minas Gerais, com estágio de doutorado na Universidade da Califórnia em Santa Bárbara. Fez pós-doutorado no Cambridge Graphene Centre, na Universidade de Cambridge (UK) entre 12/2017 e 07/2020 e no MackGraphe entre 08/2020 e 07/2021. Foi Professor Assistente na Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie e pesquisador do MackGraphe entre 8/2021 e 06/2022. É especialista em fabricação de nanodispositivos optoeletrônicos, heteroestruturas de van der Waals e com experiência em propriedades elétricas, ópticas e aplicações de materiais bidimensionais.

O Dr. Cadore é pesquisador muito produtivo (índice H = 20). Publicou 23 artigos nos últimos 3 anos em revistas de alto impacto dentro de áreas pertinentes ao seu trabalho proposto para coorientação na FEEC.

O LNNano/CNPEM possui uma infraestrutura adequada para preparação e caracterização de amostras/dispositivos de alta qualidade que serão estudadas pelo aluno. A instalação é complementar às já utilizadas pelo aluno e seu orientador na Unicamp.

O plano de trabalho intitulado “Desenvolvimento de Transistores de Efeito de Campo baseados em materiais Dicalcogenetos de Metais de Transição (TMDs)”, tem como proposta a fabricação de FET utilizando material 2D, especificamente o MoS₂, do grupo dos TMD, como material ativo em uma camada apassivadora de hBN. O trabalho inclui também a engenharia de contato, a caracterização do MoS₂ e a investigação da mobilidade da portadora durante experimentos de





Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica

resfriamento de 300K a 2K. O plano de trabalho é bem detalhado e completo. É apresentado um cronograma detalhado de atividades no qual ficam claras as diversas etapas.

O Dr. Cadore é especialista em nanofabricação de dispositivos baseados em materiais 2D e heteroestruturas de van der Waals, habilidades complementares às utilizadas pelo Prof. Marcos Vinicius Puydinger dos Santos e que trarão grande contribuição para a pesquisa do aluno.

Sendo assim, entendo que o Dr. Alisson Ronieri Cadore reúne condições para coorientar o trabalho do aluno Arthur Francisco Carrapato Assis, sob a orientação do Prof. Dr. Marcos Vinicius Puydinger dos Santos e, portanto, sou **favorável à aprovação de seu credenciamento** como Professor Visitante no programa de pós-graduação da FEEC, conforme solicitado.

Prof. Dr. José W M Bassani
DEEB – FEEC – UNICAMP





PARECER

28 de abril de 2025.

Assunto: Credenciamento na PG/FEEC como Professor Colaborador

Interessado: Dr. Joel Filipe Guerreiro (PqC)

Docente Orientador/Supervisor: Prof.Dr. José Antenor Pomilio

Trata-se do pedido ao DSE de credenciamento do Dr. Joel Filipe Guerreiro no Programa de Pós-graduação da FEEC, como Professor Colaborador, para a coorientação dos três alunos de mestrado: Artêmio Andrade Barros (RA: 242988), Lucas Cordeiro de Arruda (RA: 182408) e Phillipp de Souza Gama Lavor (RA: 271294), todos sob orientação do Prof.Dr. José Antenor Pomilio.

O Pesquisador Dr. Joel Guerreiro possui doutorado pela FEEC/UNICAMP (2020) e atua como Pesquisador Colaborador no DSE desde 01/11/2022, com experiência consolidada no desenvolvimento de conversores eletrônicos de potência e sistemas de controle. Nos planos de pesquisa apresentados para a coorientação dos mestrandos Artêmio A. Barros, Lucas C. de Arruda e Phillipp de S.G. Lavor são descritas atividades diretamente relacionadas à área de atuação do PqC-Joel.

As pesquisas envolverão o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de energia para baterias de segunda vida em integração com sistemas fotovoltaicos, o projeto de conversores CC/CC, e a criação de um sistema de comunicação para estações de recarga. Os planos de trabalho estão vinculados ao projeto em parceria entre a UNICAMP e o Instituto Eldorado, financiado pela FUNDEP.

As atividades a serem realizadas contribuirão de forma significativa para o Programa de Pós-graduação da FEEC, uma vez que o Dr. Joel traz uma expertise complementar a dos docentes da FEEC que atuam na área de eletrônica de potência. Assim, sua participação será de fundamental importância para a formação dos pesquisadores e impactará positivamente nos resultados a serem obtidos pelos mestrandos..

Desta forma e com base nos documentos enviados que cumprem a IN-CPG nº. 01/2020, recomendo a aprovação da solicitação pelo Conselho do DSE e posterior envio à CPG.

(assinatura digital)

Prof.Dr. Tércio André dos Santos Barros
Matrícula: 312396



Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de maio de 2025.

PARECER

Assunto: Solicitação de credenciamento de Rafael Felipe Vicentini para coorientar a aluna de doutorado Raissa Venâncio

Interessado: Prof. Hudson Giovani Zanin

O Dr. Rafael Felipe Vicentini é Pesquisador de Pós-doutorado na FEEC/Unicamp e o Prof. Hudson Giovani Zanin solicita o seu credenciamento como Professor Colaborador na CPG/FEEC para coorientar a aluna de doutorado Raissa Venâncio, sob sua orientação.

O Dr. Rafael é graduado em Engenharia Elétrica pela Faculdade Anhanguera de Campinas (2019), é Mestre (2021) e Doutor (2023) em Engenharia Elétrica pela FEEC/Unicamp. Fez especialização em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (2021-2022). Conforme consta em seu curriculum, possui mais de 12 anos de experiência em telecomunicações, atuando em documentação e laudos, regulamentação e licenciamento para Anatel. Desde 2017, atua como pesquisador na área de Armazenamento de Energia, com foco em Supercapacitores e Baterias, somando mais de 30 publicações na área. Na FEEC, tem atuado no desenvolvimento da primeira manufatura de protótipos de Supercapacitores tipo "pouch cell" da América Latina, além de atuar como professor em cursos de extensão da Extecamp/Unicamp.

Possui 30 artigos completos publicados em periódicos, 2 trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais e mais 2 artigos aceitos para publicação no Journal of Electroanalytical Chemistry. Em 2019, recebeu o Prêmio CEPETRO em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Categoria Mestrado. Em 2024, recebeu o Prêmio Inventores da Inova Unicamp. Possui 1 patente registrada no INPI sob o título de “Eletrólitos não inflamáveis com aditivo de fluoropolímero e seu uso”, depósito registrado em 20/06/2023.

Para a coorientação, o Dr. Rafael apresentou um plano de trabalho sobre “Desenvolvimento de Dispositivos Armazenadores de Energia Por Processos de Intercalação Ultrarrápida e Adsorção Eletrostática e Seus Respectivos Métodos de Caracterização Avançados In Situ e Operando”, propondo um cronograma de trabalhos

DEEB-FEEC-UNICAMP

Av. Albert Einstein, 400

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas, SP

CEP 13083-852

Fone: +55 (19) 3521-3720



DEEB

Depto. de Eletrônica e
Engenharia Biomédica



Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica

para os 4 anos de doutorado da aluna Raissa, cujo objetivo é investigar mecanismos eletroquímicos e estruturais em supercapacitores avançados, com foco na interface eletrodo/eletrolito sob operação dinâmica utilizando líquidos iônicos. Essa proposta visa consolidar um núcleo de excelência em dispositivos de armazenamento de energia na FEEC, ampliando sua inserção estratégica em temas de energia limpa e materiais avançados. O projeto contribui diretamente para a formação de recursos humanos altamente qualificados e para o avanço científico em sistemas eletroquímicos. Como contribuições à FEEC, o Dr. Rafael destaca:

- O fortalecimento da linha de pesquisa em armazenamento de energia e caracterização in situ;
- A formação de pessoal qualificado em técnicas eletroquímicas e espectroscópicas;
- O estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais;
- A ampliação da visibilidade da FEEC em temas estratégicos para transição energética;
- O fomento à inovação tecnológica com potencial para geração de propriedade intelectual.

Diante do exposto e mediante a qualificação do Dr. Rafael Felipe Vicentini, meu parecer é favorável à solicitação de seu credenciamento como Professor Colaborador na CPG/FEEC para coorientar a aluna de doutorado Raissa Venâncio, sob orientação do Prof. Hudson Giovani Zanin.

Prof. Leandro T. Manera
DEEB – FEEC – UNICAMP





Coordenação de Pós-Graduação

PARECER - Relatório de Atividades

Interessado: Prof. Dr. José Antenor Pomilio

Departamento: DSE

Período: 01/01/2020 a 31/12/2024 – Relatório Quinquenal

O relatório foi aprovado pelo Departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. José Pissolato Filho. No período, o Prof. Dr. José Antenor Pomilio realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 14 turmas, com carga horária total de 638h e um total de 337 estudantes.
- **Publicações/Produção tecnológica:** 5 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 3 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional, 31 trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional, 20 trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional, 2 artigos publicados em periódicos não especializados de circulação nacional, 1 livro publicado, 4 capítulos de livros publicados, 2 patentes de invenção concedidas.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas supervisões de 10 pós-doutorados, 9 mestrados e 3 doutorados, além da supervisão de 18 alunos no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** Coordenou diversos projetos de pesquisa dentre os quais destacam-se: *Projeto Temático: “Pesquisas Interdisciplinares em Redes Inteligentes de Energia Elétrica”*; *MERGE Desenvolvimento de Microrredes Eficientes, Confiáveis e Sustentáveis, financiado pela Companhia Paulista de Força e Luz*. Atualmente, é responsável pelos seguintes projetos: *Estação de Recarga Rápida Bidirecional para Veículos Elétricos com Multifuncionalidades (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa)* e *Centro de Pesquisas em Engenharia Mobilidade Aérea do Futuro (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo)*.
- **Outros:** Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq 1B. Publicação, em 2024, do livro *Qualidade da Energia Elétrica: Conceituação e Processamento Digital*, originado da disciplina de pós-graduação IT012. Menção Honrosa de Melhor Artigo no COBEP&SPEC 2023 - IEEE e SOBRAEP. Outstanding Paper Award, First Place, in the 16th Brazilian Power Electronics Conference COBEP 2021 - SOBRAEP - Associação Brasileira de Eletrônica de Potência. Prêmio Inventores 2021 em Tecnologia Licenciada - INOVA - Unicamp

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. José Antenor Pomilio no âmbito da pós-graduação da FEEC. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias
Coordenador da CPG-FEEC
27/05/2025



Coordenação de Pós-Graduação

PARECER - Relatório de Atividades

Interessado: Prof. Dr. José Mario De Martino

Departamento: DCA

Período: 01/01/2020 a 31/12/2024 – Relatório Quinquenal

O relatório foi aprovado pelo Departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Matheus Souza. No período, o Prof. Dr. José Mario De Martino realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 7 turmas, com carga horária total de 309h e um total de 31 estudantes.
- **Publicações/Produção tecnológica:** 3 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 1 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional, 5 trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional, 1 trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional, 7 resumos publicados em anais de congresso nacional, 3 capítulos de livros publicados, 2 patentes de invenção concedidas e 2 patentes de invenção licenciadas.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 1 pós-doutorado, 1 mestrado e 2 doutorados, além da supervisão de 8 estudantes no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** Coordena diversos projetos dentre os quais destacam-se: *Centro de Ciência para o Desenvolvimento Tecnologia Assistiva e Acessibilidade em Libras {CCD-TAAL}}* (FAPESP); *Tradução automática Português-Libras explorando técnicas de inteligência artificial (Financiadora de Estudos e Projetos)*; *Expansão e Aprofundamento de Colaboração Integrada de Ensino e Pesquisa Estimulada pelo Duplo-Diploma (CAPES)*.
- **Outros:** Bolsista de Produtividade CNPq em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (Nível 2). Atuou nos Programas de Pós-Graduação Multimeios (IA), Ciência Social (IFCH) e Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, oferecendo disciplinas de pós-graduação e como coorientador de dissertação de mestrado.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. José Mario De Martino no âmbito da pós-graduação da FEEC. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias
Coordenador da CPG-FEEC
27/05/2025



Coordenação de Pós-Graduação

PARECER - Relatório de Atividades

Interessado: Prof. Dr. Paulo Cardieri

Departamento: DECOM

Período: 01/01/2020 a 31/12/2024 – Relatório Quinquenal

O relatório foi aprovado pelo Departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Fraidenraich. No período, o Prof. Dr. Paulo Cardieri realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 10 turmas, com carga horária total de 320h e um total de 115 estudantes.
- **Publicações/Produção tecnológica:** 15 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 2 trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional, 7 trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional, 2 artigos publicados em periódicos não especializados de circulação nacional, 1 livro publicado, 4 capítulos de livros publicados, 2 patentes de invenção concedidas.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas as orientações de 1 pós-doutorado, 3 mestrados e 7 doutorados, além da supervisão de 7 estudantes no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** Coordenou e participou de diversos projetos de pesquisa, dentre os quais destacam-se: *Middleware Aberto e Sistema de Gestão de Energia para a Casa do Futuro* (COPEL – PR), *Sistemas de Comunicações Sem Fio de Gerações Avançadas* (Edital Universal 2019). Atualmente participa do projeto intitulado *Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Sistemas de Comunicações Móveis de 6 Geração* *Projeto Brasil 6G* financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
- **Outros:** Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq 2. Diretor Associado da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (2019-2023)

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Paulo Cardieri no âmbito da pós-graduação da FEEC. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias
Coordenador da CPG-FEEC
27/05/2025



Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 27 de maio de 2025.

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Mestrado

Discente: João Vitor da Silva - RA 174931

Trata-se da solicitação do Prof. Marco Roberto Cavallari sobre a desistência de orientação do aluno João Vitor da Silva - RA 174931, matriculado no Mestrado.

O orientador solicita a desistência da orientação fornecendo como justificativa: “... a indisponibilidade do aluno em estar presente com frequência em todas as atividades solicitadas.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O discente manifestou ciência da solicitação de desistência ao assinar, conjuntamente com o orientador, a carta enviada à Coordenação de Pós-Graduação.

O discente João Vitor da Silva ingressou no curso em Janeiro de 2025 com previsão de integralização em Junho de 2027, e ainda não cumpriu nenhum dos pré-requisitos exigidos pelo curso.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à solicitação da Prof. Marco Roberto Cavallari a respeito da desistência da orientação do aluno de Mestrado João Vitor da Silva - RA 174931.

Prof. Leonardo Abdala Elias
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 27 de maio de 2025.

PARECER

Assuntos: Trancamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessado: Gabriel Henrique de Martin Andretta - RA 216267

Trata-se da solicitação de trancamento de matrícula no curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, a partir do 1º Semestre 2025, por um período, do discente Gabriel Henrique de Martin Andretta - RA 216267, cujo motivo apresentado no sistema é “*Motivo Pessoal - Trabalho*”.

O trancamento de matrícula está previsto no Artigo 21 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015), transcrito a seguir:

“...Artigo 21 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar 02 (dois) Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do Curso.”

O orientador, Prof. Daniel Dotta, manifestou-se favoravelmente ao trancamento, justificando que o discente ingressou na CPFL, conforme segue: “*...O Gabriel conseguiu uma oportunidade de trabalho na CPFL e por conta disso ele precisará de tempo de adaptação e dedicação para essa nova tarefa...*”

O discente ingressou em Agosto de 2024 e o prazo de integralização está previsto para Janeiro de 2027, não havendo pré-requisitos concluídos até o momento. Não usufruiu de bolsa da cota do Programa de Pós-Graduação da FEEC.

Destaca-se que o trancamento, embora previsto no Regulamento, representa um fator desfavorável à avaliação do Programa de Pós-Graduação perante a CAPES. Essa condição pode impactar negativamente diversos indicadores utilizados no processo avaliativo, tais como a taxa de titulação, o tempo médio de conclusão dos cursos, a regularidade da trajetória discente e a produtividade acadêmica associada.

Diante do exposto, manifesto-me **contrário** ao trancamento de matrícula do discente de mestrado Gabriel Henrique de Martin Andretta (RA 216267), considerando que a FEEC conta com diversos alunos que conciliam vínculos empregatícios com o curso em andamento, que não há pré-requisitos concluídos até o momento e que o trancamento compromete indicadores relevantes na avaliação do Programa pela CAPES.

Recomenda-se, portanto, o cancelamento da matrícula, com a possibilidade de novo ingresso como aluno regular mediante contato futuro com o orientador e nova submissão ao processo seletivo.

Prof. Leonardo Abdala Elias
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 27 de maio de 2025.

PARECER

Assuntos: Trancamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessado: Rodrigo de Almeida Pessoa Dias - RA 202753

Trata-se da solicitação de trancamento de matrícula no curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, a partir do 1º Semestre 2025, por um período, do discente Rodrigo de Almeida Pessoa Dias - RA 202753, cujo motivo apresentado no sistema é *“Motivo: Saúde- Observação: Solicito trancamento de matrícula para conseguir estabilizar o minha vida acadêmica e particular.”*

O trancamento de matrícula está previsto no Artigo 21 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015), transcrito a seguir:

“...Artigo 21 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar 02 (dois) Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do Curso.”

O orientador, Prof. José Alexandre Diniz, manifestou-se favoravelmente ao trancamento, justificando-o por questões de ordem pessoal enfrentadas pelo discente, conforme segue: *“...concordo com o trancamento de sua matrícula, pois ele está com um problema particular, que ele precisará resolver para continuar, por enquanto, com sua pesquisa de mestrado...”*

O discente ingressou em Agosto de 2023 e o prazo de integralização está previsto para Janeiro de 2026, não havendo pré-requisitos concluídos até o momento. Não usufruiu de bolsa da cota do Programa de Pós-Graduação da FEEC.

Destaca-se que o trancamento, embora previsto no Regulamento, representa um fator desfavorável à avaliação do Programa de Pós-Graduação perante a CAPES. Essa condição pode impactar negativamente diversos indicadores utilizados no processo avaliativo, tais como a taxa de titulação, o tempo médio de conclusão dos cursos, a regularidade da trajetória discente e a produtividade acadêmica associada.

Diante do exposto, manifesto-me **contrário** ao trancamento de matrícula do discente de mestrado Rodrigo de Almeida Pessoa Dias (RA 202753), considerando que o motivo é de natureza pessoal, que não há pré-requisitos concluídos até o momento e que o trancamento compromete indicadores relevantes na avaliação do Programa pela CAPES.

Recomenda-se, portanto, o cancelamento da matrícula, com a possibilidade de novo ingresso como aluno regular mediante contato futuro com o orientador e nova submissão ao processo seletivo.

Prof. Leonardo Abdala Elias
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 28 de maio de 2025.

PARECER

Assuntos: Trancamento de Matrícula Curso - Doutorado

Interessado: Michelle Gusmão Burgos da Fonsêca - RA 228012

Trata-se da solicitação de trancamento de matrícula no curso de pós-graduação em Engenharia Elétrica, Doutorado, a partir do 1º Semestre 2025, por um período, da discente Michelle Gusmão Burgos da Fonsêca - RA 228012, cujo motivo apresentado no sistema é “*Motivo: Saúde*”.

O trancamento de matrícula está previsto no Artigo 21 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015), transcrito a seguir:

“...Artigo 21 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar 02 (dois) Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do Curso.”

O orientador, Prof. Romis Ribeiro de Faissol Attux, manifestou-se favoravelmente ao trancamento, justificando questões de saúde enfrentadas pela discente, conforme segue: “*...A aluna está num período delicado de sua vida, em que tem precisado ter especial cuidado com sua saúde física e mental, ...*”

A discente ingressou no curso em março de 2019, com prazo de integralização previsto para dezembro de 2025, tendo concluído, até o momento, apenas os créditos correspondentes aos pré-requisitos estabelecidos para o curso. A aluna usufruiu de bolsa da cota no período de 01/04/2019 até 30/09/2023.

Destaca-se que o trancamento, embora previsto no Regulamento, representa um fator desfavorável à avaliação do Programa de Pós-Graduação perante CAPES. Essa condição pode impactar negativamente diversos indicadores utilizados no processo avaliativo, tais como a taxa de titulação, o tempo médio de conclusão dos cursos, a regularidade da trajetória discente e a produtividade acadêmica associada.

Diante do exposto, manifesto-me **contrário** ao trancamento de matrícula da discente de doutorado Michelle Gusmão Burgos da Fonsêca (RA 228012), tendo em vista que a justificativa apresentada é de natureza pessoal, que, até o momento, foi concluído apenas um dos pré-requisitos do curso, e considerando, ainda, que o trancamento impacta negativamente indicadores relevantes para a avaliação do Programa junto à CAPES.

Recomenda-se, portanto, que a discente realize, antes do término do prazo de integralização, o exame de qualificação e o exame de proficiência em língua estrangeira, possibilitando, assim, uma eventual solicitação de religamento para fins de defesa, conforme disposto no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015.

Prof. Leonardo Abdala Elias
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 27 de maio de 2025.

PARECER

Assunto: Religamento para fins de defesa de tese

Interessado: Alessandra Rodrigues Cardoso Padovam - RA 210220 - Mestrado

Trata-se da solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado da discente Alessandra Rodrigues Cardoso Padovam - RA 210220, conforme trata o Artigo 15 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, transcrito a seguir:

“...Artigo 15 - Por solicitação do orientador e após análise da Comissão de Pós Graduação – CPG, o aluno que teve a matrícula cancelada por prazo de integralização excedido poderá, excepcionalmente, matricular-se uma única vez, exclusivamente para a realização de defesa de Tese ou Tese, que deverá ser feita no prazo de até seis meses após seu religamento, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

I – tenha concluído todos os créditos;

II – tenha sido aprovado em exame(s) de língua(s) estrangeira(s);

III – tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;

IV – tenha concluído a redação da Tese ou Tese, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.

Parágrafo único - É vedada a matrícula em disciplinas no período letivo regular a que se refere esse ingresso.”

A carta (anexa) apresentada pelo orientador, Prof. Romis Ribeiro de Faissol Attux, prevê a defesa para agosto de 2025. A estudante ingressou em Março de 2022 e integralizou em Agosto de 2024. Durante esse período, cumpriu os pré-requisitos mencionados no artigo supra citado.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à solicitação de religamento para fins de defesa de Dissertação de Mestrado da discente Alessandra Rodrigues Cardoso Padovam - RA 210220.

Prof. Leonardo Abdala Elias
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Campinas, [05 de Maio de 2025](#).

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento do(a) aluno(a) [Alessandra Rodrigues Cardoso Padovam](#), RA [210220](#), no curso de [Mestrado](#) em Engenharia Elétrica, área de concentração [Engenharia de Computação](#), para o fim específico de defesa de [dissertação de Mestrado](#).

Informo que o(a) aluno(a) satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovado nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da [dissertação](#) é [29/08/2025](#).

Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

[Prof. Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux](#)

Ciente:

[Alessandra Rodrigues Cardoso Padovam](#)

INCLUIR (x)

Nova disciplina) **preencher todos os campos**, inclusive o código da disciplina, que deve ser novo

ALTERAR ()

Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar. Não é possível alterar ementa ou nome da disciplina.

EXCLUIR ()

(Disciplina que deixará de ser oferecida) **Preencher código e nome da disciplina**

Código da Disciplina :

Pré-Requisito: Não há

Nome da Disciplina (obrigatório os três idiomas)

Português: Engenharia e Sociedade

Inglês: Engineering and Society

Espanhol: Ingeniería y Sociedad

Característica:

(x) Regular () Tópicos () Estudo Dirigido () Leitura Independente () Monografia
() Seminário () Estágio

Tipo de Aprovação: () Frequência (x) Conceito e Frequência

Tipo de Disciplina: (x) Semanal () Quinzenal

Percentual Mínimo de Frequência: 75 %

Período de Oferecimento:

() 1º Período períodos ímpares () 2º Período – períodos pares

() Todos os períodos (x) A critério da Unidade de Ensino

Número de Créditos : O número de créditos da disciplina corresponde a $C = T+E+L+S / 15$.

Carga Horária

Nº total de horas de aula	Número de Semanas	Horas de Sala Aula (SL)
30	15	2

Presencial

Horas de Teóricas (T)	Horas de Prática (P)	Horas de Estudos Dirigidos (E)
0	0	0

Semipresencial

Horas de Atividades a Distância (D)	Horas de Presencial (R)
30	0

Ementa: (Português, Inglês e Espanhol) → SOMENTE SE CRIAR DISCIPLINAS! Não disponível para alteração! Obrigatório nos três idiomas, caso contrário não será possível criar, alterar a disciplina.

Tecnologia e sociedade. Tecnologia e cultura. Não neutralidade, subdeterminação, co-construção, democratização e diversificação. Engenharias engajadas e tecnociência solidária. Modos de produção. Desafios tecnológicos contemporâneos e formas contra-hegemônicas de lidar com eles: mudanças climáticas; precarização das condições de trabalho; questões de gênero, orientação e identidade sexual; racismo; invasão cultural; capacitismo. Universidade pública, extensão e sociedade.

Technology and society. Technology and culture. Non-neutrality, underdetermination, co-construction, democratization, and diversification. Engaged engineering and solidarity technoscience. Modes of production. Contemporary technological challenges and counter-hegemonic ways of dealing with them: climate change; precarious working conditions; gender, sexual orientation, and identity issues; racism; cultural invasion; ableism. Public university, extension, and society.

Tecnología y sociedad. Tecnología y cultura. No neutralidad, subdeterminación, co-construcción, democratización y diversificación. Ingeniería comprometida y tecnociencia solidaria. Modos de producción. Desafíos tecnológicos contemporáneos y formas contrahegemónicas de abordarlos: cambio climático; condiciones laborales precarias; cuestiones de género, orientación sexual e identidad; racismo; invasión cultural; capacitismo. Universidad pública, extensión y sociedad.

Conteúdo Programático (Português, Inglês e Espanhol)

Obrigatório nos três idiomas, caso contrário não será possível criar, alterar a disciplina.

O curso busca se oferecer como espaço para se pensar e discutir criticamente a engenharia, com o objetivo central de capacitar as/os estudantes a conceberem e praticarem outras formas possíveis dela. Para tanto, ele partirá de estudos consolidados das áreas de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), filosofia da tecnologia e disciplinas afins para explicitar o caráter insuperavelmente social e cultural de toda tecnologia e de toda prática técnica. Na sequência, serão trabalhados diferentes temas candentes de nosso tempo, e que passam pela universalização de determinados tipos de tecnologias e formas de engenharia (com seus respectivos aspectos sociais e/ou culturais particulares), redundando em problemas como o racismo algorítmico, o machismo tecnológico, as mudanças climáticas, o capacitismo e a inviabilização socio/cosmotécnica de modos de vida não ocidentalizados (como modos indígenas e quilombolas). Na terceira etapa teórica do curso, será discutida a extensão universitária em uma chave popular ou emancipadora, como um modo de colocar a formação e a pesquisa em engenharia a serviço da construção de outros mundos possíveis (tendo como horizonte o ideal de pluriverso zapatista), em diálogo e ao lado de grupos sociais vulnerabilizados. Na segunda parte do curso, as/os estudantes, em grupos, irão buscar conceber formas potentes de incorporar as discussões desenvolvidas – e, afortunadamente, também os sonhos gestados em conjunto – no curso em (suas) atividades de pesquisa e/ou extensão, de modo a materializar em ato (transformador de sua prática acadêmica/profissional e da engenharia em si) o que se trabalhou, até então na disciplina, no campo sobretudo das ideias.

The course seeks to provide a space for critical thinking and discussion about engineering, primarily aiming at enabling students to conceive and practice other possible forms of engineering. To this end, it will draw on consolidated studies in the areas of Science, Technology and Society (STS), philosophy of technology, and related disciplines to explain the insurmountable social and cultural nature of all technology and all technical practices. It will then address different vital issues of our time, which result from the universalization of certain types of technologies and forms of engineering (with their respective particular social and/or cultural aspects), leading to problems such as algorithmic racism, technological machismo, climate change, ableism and the socio/cosmotechanical unfeasibility of non-Westernized ways of life (such as indigenous and quilombola ways). In the third theoretical stage of the course, university extension will be discussed in a popular or emancipatory key, as a way of putting training and research in engineering at the service of the construction of other possible worlds (with the Zapatista ideal of a pluriverse as the horizon), in dialogue and alongside vulnerable social groups. In the second part of the course, students, in groups, will seek to conceive powerful ways of incorporating the discussions developed – and, hopefully, also the dreams created together – in the course into (their) research and/or extension activities, in order to materialize in action (transforming their academic/professional practice and engineering itself) what has been worked on, up until then in the discipline, particularly in the context of ideas.

El curso busca brindar un espacio para el pensamiento crítico y el debate sobre la ingeniería, con el objetivo principal de que los estudiantes conciban y practiquen otras formas posibles de ingeniería. Para ello, se basará en estudios consolidados en las áreas de Ciencia, Tecnología y Sociedad (CTS), filosofía de la tecnología y disciplinas afines para explicar la naturaleza social y cultural insuperable de toda tecnología y todas las prácticas técnicas. Posteriormente, abordará diferentes cuestiones vitales de nuestro tiempo, derivadas de la universalización de ciertos tipos de tecnologías y formas de ingeniería (con sus respectivos aspectos sociales y/o culturales particulares), que conducen a problemas como el racismo algorítmico, el machismo tecnológico, el cambio climático, el capacitismo y la inviabilidad socio/cosmotécnica de formas de vida no occidentalizadas (como las indígenas y quilombolas). En la tercera etapa teórica del curso, se abordará la extensión universitaria en clave popular o emancipadora, como una forma de poner la formación y la investigación en ingeniería al servicio de la construcción de otros mundos posibles (con el ideal zapatista del pluriverso como horizonte), en diálogo y junto a grupos sociales vulnerabilizados. En la segunda parte del curso, los estudiantes, en grupos, buscarán concebir formas poderosas de incorporar las discusiones desarrolladas –y, afortunadamente, también los sueños creados juntos– en el curso a (sus) actividades de investigación y/o extensión, para materializar en acción (transformando su práctica académica/profesional y la ingeniería misma) lo que se ha trabajado, hasta entonces en la disciplina, principalmente en el ámbito de las ideas.

Bibliografia

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ALVEAR, C.; CRUZ, C.; KLEBA, J. (org.) **Engenharias e outras práticas técnicas engajada – vol. 1: redes e movimentos**. Campina Grande: EDUEPB, 2021

CRUZ, C.; KLEBA, J.; ALVEAR, C. (org.) **Engenharias e outras práticas técnicas engajadas - vol. 2: iniciativas de formação profissional**. Campina Grande: EDUEPB, 2021.

DAGNINO, R. **Tecnociência solidária: um manual estratégico**. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

FEENBERG, A. **Entre a razão e a experiência: ensaios sobre tecnologia e modernidade**. Trad.: E. Beira; C. Cruz; R. Neder. Vila Nova de Gaia: Inovatec, 2019.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** Paz e Terra, 2014.

FRAGA, L. S. Extensão Universitária e Educação Popular: a perspectiva da extensão popular. **Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 33, n. 76, p. 156–173, 2024.

HUI, Y. **Tecnodiversidade**. Trad. Humberto do Amaral. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

KLEBA, J.; CRUZ, C.; ALVEAR, C. (org.) **Engenharias e outras práticas técnicas engajadas - vol. 3: diálogos interdisciplinares e decoloniais**. Campina Grande: EDUEPB, 2022.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

OLIVEIRA, D.; ARAÚJO, D.; KANASHIRO, M. Tecnologias, infraestruturas e redes feministas: potências no processo de ruptura com o legado colonial e androcêntrico. **cadernos pagu**, 59, 2020.

RUBIM, E.; MILANEZ, L. **Economia solidária digital: caminhos para potencializar políticas e ações baseadas em cooperação e solidariedade**. São Paulo: Fundação Rosa de Luxemburgo, 2024.

SANTOS, A. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora/ PISEAGRAMA, 2023.

SILVA, T. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes sociais**. São Paulo: Edições SESC, 2022.

SPATTI, A.; SERAFIM, M.; DIAS, R. Universidade e pertinência social: alguns apontamentos para reflexão. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas) [online]. 2016, v. 21, n. 2 , pp. 341-360.

WINNER, L. Artefatos têm política? **Analytica-Revista de Filosofia**, v. 21, n. 2, p. 195–218, 2017.



CARTA

22 de maio de 2025.

Assunto: Pedido de dispensa de carga didática para o **1º semestre de 2026**

Interessado: Prof.Dr. Christiano Lyra Filho

Nos termos da Instrução CG/FEEC-02/2018, especificamente o que prevê o § 3º do seu Artigo 3º, solicito minha dispensa de carga didática no 1º semestre de 2026.

Conforme relatório apurado pelo RH/FEEC e face à proximidade de minha aposentadoria compulsória em outubro/2026, justifico tal pedido com base nos 90 (noventa) dias de licença-prêmio a que já tenho direito, somados aos 30 dias de férias vencidas (2025) e outro período aquisitivo de 30 dias a vencer no início do ano vindouro segundo o nosso Esunicamp.

Nesse sentido, pretendo usufruir sob marcação formal no sistema da DGRH os 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Ficando à disposição para qualquer esclarecimento adicional, despeço-me mui cordialmente.

(assinatura digital)

Prof.Dr. Christiano Lyra Filho
Professor Titular MS-6
Matrícula: 47376

De acordo.

(assinatura digital)

Profª.Drª. Maria Cristina Dias Tavares

Chefe do DSE – matr. 283647.

Ao Prof.Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux
Coordenador do Curso EE e Presidente da CG-FEEC.